



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Bruno Miguel Sá Pinto, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 nº2, alínea a) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Ruben Alexandre Costa Vidal, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 nº2, alínea a) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

OUTRAS DECISÕES

Revogar a pena de 3 (três) jogos ao Sr. Patrão Batu Correia, licença 1320059, atleta da UD Vila Chã, inserta no CO nr182, de 02 de Dezembro de 2021.

Aplicar a pena de 2 (dois) jogos ao Sr. Patrão Batu Correia, licença 1320059, atleta da UD Vila Chã, por infração do disposto no art.º 120 n.º1 do Regulamento Disciplinar, no jogo UD. Vila Chã/ SC ucha, a contar para o CD Divisão Pró Nacional, realizado no dia 28 de Novembro de 2021.

O Conselho de Disciplina da AF Braga